AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para Aquisição de material odontológicos (ESTOJO PARA PROTESE DENTAL) destinadas ao adequado acondicionamento, armazenamento e transporte das próteses confeccionadas e/ou entregues aos usuários da rede pública de saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a escolha da empresa **53.908.313 MARIA EDUARDA GUGEL PLEFFHEM**, inscrita no **CNPJ nº 53.908.313/0001-09,** porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de empresa para Aquisição de material odontológicos (ESTOJO PARA PROTESE DENTAL) destinadas ao adequado acondicionamento, armazenamento e transporte das próteses confeccionadas e/ou entregues aos usuários da rede pública de saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde, perfazendo o valor total **R$ 400,00 (quatrocentos reais),** conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UN	ESTOJO PARA PROTESE DENTAL	R$ 8,00	R$ 400,00
VALOR TOTAL:					**R$ 400,00**

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **53.908.313 MARIA EDUARDA GUGEL PLEFFHEM,** inscrita no **CNPJ nº 53.908.313/0001-09**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de empresa para Aquisição de material odontológicos (ESTOJO PARA PROTESE DENTAL) destinadas ao adequado acondicionamento, armazenamento e transporte das próteses confeccionadas e/ou entregues aos usuários da rede pública de saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde, perfazendo o valor total **R$ 400,00 (quatrocentos reais).**

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 09 de março de 2026.

ANTÔNIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE POR ELAINE URSULA MOTA ABREU EM 09/03/2026 ÀS 09:27:29.

Valide a assinatura deste documento em https://doverlandia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: e17d8f